



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.569**

**Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 01/2017 para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a homologação, em 08 de agosto de 2017, através do Decreto nº. 6.595 de 08/08/2017, do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 01/2017, para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Porta do Céu, Carioca, Canaã, Federal, Biquinha e Nossa Senhora de Lourdes; **considerando** a necessidade de prorrogação do prazo de validade do referido Processo Simplificado, nos termos do Memorando nº. 180/GAB/2019 de 05/08/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado nesta Secretaria Municipal de Governo sob o nº. 0372 em 06/08/2019; **considerando** que o item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 01/2017 dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, a partir da data da homologação do resultado final; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 0001/2017 realizado para o preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Porta do Céu, Carioca, Canaã, Federal, Biquinha e Nossa Senhora de Lourdes, nos termos do item 8.2 do respectivo Edital e homologado em 08 de agosto de 2017, através do Decreto nº. 6.595 de 08/08/2017, postergando-se o final de seu prazo de validade para a data de 08 de agosto de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento